

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
<http://www.agenciasus.org.br>

Brasília, na data da assinatura digital.

RESULTADO FINAL - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 56/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao **Distrito Sanitário Especial Indígena Maranhão (DSEI Maranhão)**, torna público o **Resultado Final da etapa de Avaliação Documental e de Títulos das vagas de ampla concorrência**, conforme disposto no item 8 do referido edital.

1.2. A presente listagem contempla os candidatos classificados por cargo, em ordem decrescente de pontuação, contendo o nome completo e a respectiva nota obtida após a avaliação da documentação apresentada.

1.3. Nos termos do item 8.19 do Edital, a pontuação mínima exigida para aptidão na Avaliação Documental e de Títulos é de 40 (quarenta) pontos.

1.4. Ressalta-se, ainda, que foram considerados desclassificados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os itens 8.4, 8.8 e 8.20 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa.

VAGA 166891 - Sanitarista - DSEI Maranhão - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Classificação	Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Pontuação Étnica
1º	Suely da Silva Reis	70	15	15	40	0
2º	Heloise Danielle Vasconcelos da Silva Mota	65	10	15	40	0
3º	Karoline Santos Andre	65	10	15	40	0
4º	Isis de Lima Batista	57	10	15	20	12
5º	Janete Souza Pinheiro	45	10	15	20	0
6º	Meirilene Gusmão Dias	43	10	15	18	0
7º	Camila Dayla Melo Oliveira	42	15	7	20	0
8º	Waldeise Pereira	40,5	10	6	24,5	0
9º	Rafael Monteiro Pereira	40	10	10	20	0

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A Banca Examinadora se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos para a etapa de entrevista, conforme a ordem de classificação, caso as vagas não sejam preenchidas em razão de desistência, reprovação, não comparecimento ou insuficiência de candidatos aptos. A solicitação de novas convocações deverá ser formalizada pela Coordenação do DSEI à Banca Examinadora antes da publicação do resultado preliminar da etapa de entrevistas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 15/07/2026, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0600173** e o código CRC **2F73B014**.

Referência: Processo nº AGSUS.015370/2026-99

SEI nº 0600173